

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.101, DE 26 DE MARÇO DE 2019
(PL do Vereador Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº	020/L9
P.L. Nº	024/L9
Publ.:	02/04/19 - pag. 2

Denomina RUA ADOLPHO CHESKYS o logradouro público do Jardim Moriyama, que especifica”.


NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 04 (quatro) do Jardim Moriyama passa a denominar-se **Rua Adolpho Cheskys**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 26 de março de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO